

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 162-A/2025-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal, Sr. JOÃO PEDRO BARROS GOMES,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos dos Artigos 83 a 87, da Lei Municipal n° 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, combinado com a Legislação Constitucional e Infraconstitucional em vigor, conceder a servidor público municipal, **Sr. JOÃO PEDRO BARROS GOMES**, portador do R. G. n° 049534652013-1 SSP/MA e CPF n° 207.333.483-00, **Agente Comunitário de Saúde**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de **30** (**trinta**) dias, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo N° 128/2025**.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora licenciado, conhecimento deste ato.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 23 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,

em 03 de março de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL